



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **CAMILA MARTINS**, no cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 10/02/2025 a 23/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de fevereiro de 2025.

Miro Mulbeier

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/02/2025.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.